Salvador, em 29 de setembro de 2020.

Of. nº 464/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.668/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, enviar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a obrigação de os órgãos públicos e privados responsáveis priorizarem a testagem para a Covid-19 aos profissionais de saúde que tiveram contato direto com infectados, ou possíveis contaminados, bem como o atendimento, no caso de testarem positivo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Silvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN